

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 38996-10.00/10-5 e de conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, NOMEIA, os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I, e ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I – Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "M", Nível I,

R02 – Região Serrana

Nome	Classificação
Luis Antonio Lampert Dornelles	9.º

R03 – Região Metropolitana

Nome	Classificação
Maria Augusta de Lima Mariano	17.º

R04 – Região da Produção

Nome	Classificação
Greice Valim Ramos	17.º
Aline Marina Casagrande	19.º

R-11 – Região Porto Alegre

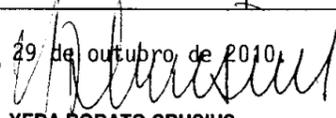
Nome	Classificação
Mariangela Dal Piva	100.º
Flavia Leites Rossi	101.º
Caroline Reinoso Teixeira	102.º

II – Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe "R", Nível I,

R11 – Região Porto Alegre

Nome	Classificação
Felipe Lemons More	130.º
Luisa Drews Kluck	132.º
Jacques Nocchi Neto	133.º
Nina Paula Margarites Lima	134.º
Bianca Cervo Pagnon	135.º
Barbara Bazan Freitas de Souza	136.º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.


YEDA RORATO CRUSIUS,
Governadora do Estado.

Registre-se e publique-se.


BERCLIO LUIZ DA SILVA,
Chefe da Casa Civil.
Exp. n.º 38996-10.00/10-5

Corag
Companhia Rio-grandense
de Artes Gráficas

www.corag.com.br

Casa Civil do Gabinete da Governadora

Subchefia Administrativa

BOLETINS

BOLETIM 115/10

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei n.º 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei n.º 5.786/69, NOMEIA LUCIANO DELFINI ALENCASTRO, Id. Func. 2938154, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Governador, padrão CCE-12, RL 01 08.01 3 012 0024, no Gabinete da Governadora, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Lei n.º 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 10.717/96, e ATRIBUI uma gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, nos termos do artigo 5º da Lei n.º 6.417/72, na vagas deixadas por Ricardo Luis Lied, Id. Func. 2943816/02.

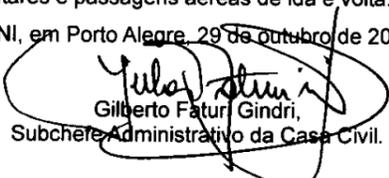
A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, EXONERA LUCIANO DELFINI ALENCASTRO, Id. Func. 2938154/02, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RL 01 13.00 3 010 0049, da Secretaria do Planejamento e Gestão, e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-12, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei n.º 6.417/72, face nomeação para outro cargo em comissão.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei n.º 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei n.º 5.786/69, NOMEIA JORGE UBIRATAN DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CCE-8, RL 01 08.05 3 008 0019, na Casa Civil do Gabinete da Governadora, na vaga deixada por Thais de Cássia Reis Vargas, Id. Func. 2984270/01, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei n.º 10.138/94, combinado com o disposto no artigo 19 da Lei n.º 10.395/95.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei n.º 10.395/95, NOMEIA RITA DE CÁSSIA PEREIRA MOTTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CC-10, RL 01 21.00 3 010 0038, na Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, na vaga deixada por Jaqueline Faraco Rodrigues, Id. Func. 1577930/01, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei n.º 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei n.º 10.717/96.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, artigo 2º do Decreto n.º 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 40141-10.00/10-5, AUTORIZA o afastamento da Procuradora-Geral do Estado ELIANA SOLEDADE GRAEFF MARTINS, Id. Func. 1433474/01, para, no período de 15-11-2010 a 18-11-2010, viajar a Maceió/AL, a fim de participar da Reunião do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito a 3,5 (três e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.


Gilberto Fatur Gindri,
Subchefe Administrativo da Casa Civil.

ANÚNCIO
INSTITUCIONAL